



O Imposto Municipal sobre a Extracção de Inertes

A Câmara Municipal de Alenquer prepara-se para cobrar 150 mil contos de impostos sobre as explorações de inertes (pedreiras e areeiros), durante o ano 2000.

A Alambi entende que estes montantes devem ser aplicados na área do ambiente, designadamente na implementação de medidas que promovam a requalificação ambiental das áreas afectadas, bem como a minimização dos prejuízos causados às populações residentes nas áreas envolventes.

Em 1996, foi elaborado um *Diagnóstico de Impacte Ambiental da Exploração da Área de Reserva das Pedreiras de Alenquer*, no qual são definidas algumas medidas minimizadoras do impacte ambiental destas explorações. De uma forma geral, todavia, estas medidas nunca passaram de letra morta. Refere-se designadamente a necessidade de monitorização das poeiras em 4 ou 5 locais diferentes, bem como a criação *de imediato de barreiras arbóreas e arbustivas de crescimento rápido, na zona de defesa de 15 metros, entre a bordadura da exploração e o limite exterior da área abrangida pelo projecto*. Referem-se ainda como *medidas minimizadoras imediatas*, o tratamento dos acessos com estabilizantes (aspersão de água ou aplicação de espuma), a ventilação aspirante, e a implementação de zonas verdes no espaço envolvente à área afectada.

Defendemos o princípio do poluidor-pagador. **É no ressarcimento dos prejuízos causados que faz sentido aplicar as receitas deste novo imposto.**

Em Reunião realizada com a Câmara Municipal de Alenquer em Outubro de 1999, o Sr. Presidente da Câmara acedeu ao nosso pedido de passarmos a integrar a Comissão de Acompanhamento das Explorações de Inertes. Na primeira reunião em que formos convidados a participar, iremos expressar esta opinião.

Alenquer, 27 de Fevereiro de 2000